



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30575-180.
(31) 2513-5138 contratos@ifmg.edu.br

Documento Publicado no Diário Oficial da União em: <u>15/04/2014</u> .
Seção nº <u>03</u> Página nº: <u>55</u>
Nome: <u>Russilly Oliveira</u>
Assinatura: <u>[Assinatura]</u>

TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONTRATO Nº 251/2013, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS E A VISUAL CONSTRUTORA DEL REI LTDA – EPP

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor Professor Caio Mário Bueno Silva, portador do CPF nº 286.165.026-53, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora Auxiliadora, nº 29, no Distrito de Cachoeira do Campo, em Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, e, de outro lado, a **VISUAL CONSTRUTORA DEL REI LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 03.649.600/0001-73, estabelecida à Avenida Trinta e Um de Março, nº 937, Bairro Colônia do Marçal, em São João Del Rei, Estado de Minas Gerais, CEP nº 36.302-016, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Senhor Helder Dehon de Paula, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.254.583, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 871.319.436-49, residente e domiciliado na Avenida Luiz Giarola, nº 910, Bairro Colônia do Marçal, em São João Del Rei, Estado de Minas Gerais, CEP nº 36.302-260, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Contrato 251/2013; na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores; na Concorrência nº 11/2013 – IFMG, processada sob o nº 23208.01444/2013-DV e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da “Cláusula V – Da vigência” do Contrato 251/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação: “O presente Contrato terá vigência pelo período de 540 (quinhentos e quarenta) dias contados da data da emissão da Ordem de Serviço. De acordo com planilha orçamentária de folhas 54, o prazo de execução da obra é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado através de Termos Aditivos, quando conveniente para a Administração do IFMG.”.

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 251/2013.

CLÁUSULA V – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado pelo **CONTRATANTE** em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 251/2013, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2014.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitor Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
CONTRATANTE



VISUAL CONSTRUTORA DEL REI LTDA - EPP
HELDER DEHON DE PAULA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
REITORIA
DIRETORIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA
Av. Mário Werneck, 2590 – Buritis – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 30.575-180

Ordem de Serviço - OS nº 019/2014

Belo Horizonte, 10 de Março de 2014.

À Visual Construtora Del Rei Ltda Epp

A/C Sr. Helder Dehon de Paula.

Sócio Proprietário

Rua Trinta e Um de Março, nº 937 Bairro Colônia do Marçal, São João Del Rey-MG. Cep: 36.302-016.

Assunto: Início dos serviços referente ao Contrato nº 251/2013 celebrado entre o IFMG e a empresa Visual Construtora Del Rei Ltda Epp, para construção do Bloco Didático (Bloco 2), Tratamento das Fachadas do Bloco 1, existente, e Execução da Infraestrutura Urbana do terreno do IFMG, CAMPUS OURO BRANCO.

Prezado Senhor,

Solicitamos a V.S.^a que sejam tomadas as providências cabíveis para que sejam iniciados os trabalhos de **construção do Bloco Didático (Bloco 2), Tratamento das Fachadas do Bloco 1, existente, e Execução da Infraestrutura Urbana do terreno do IFMG, CAMPUS OURO BRANCO**, nesta data, conforme condições e exigências impostas no Pregão Eletrônico 296/2013 e seus Anexos e Contrato nº 251/2014 e anexo, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e a empresa **Visual Construtora Del Rei Ltda Epp**.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Mariza Barcellos Góes

Mariza Barcellos Góes

Diretora de Projetos e Infraestrutura do IFMG

Recebido em

10/03/14

Alysson Maia Lopes

Engenheiro Civil
CREA-MG 46.386/D

Visual Construtora Del Rei Ltda Epp.

IFMG - CAMPUS - O B
DE INFRAESTRUTURA
RECEBIDO 17/03/14
POR: *[Assinatura]*

Prof.º Renato José Ferreira
Gerente de Infraestrutura
Eng. Civil e de Seg. do Trabalho
IFMG - Campus Ouro Branco
CREA - MG 99.208/D



CAMPUS CONFRESA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2014 - UASG 158496

Nº Processo: 23193006019201459.
PREGÃO SRP Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CNPJ Contratado: 08088541000125. Contratado: WORLD TURISMO, TRANSPORTE E - LOCAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens/reserva, emissão, cancelamento, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, para o IFMT Campus Confresa. Fundamento Legal: LEI 8666/93, LEI 10520/02 E DECRETO 7892/2013. Vigência: 19/03/2014 a 19/03/2015. Valor Total: R\$142.070,41. Fonte: 112000000 - 2014NE800025. Fonte: 112000000 - 2014NE800026. Data de Assinatura: 19/03/2014.

(SICON - 14/04/2014) 158496-26414-2014NE800011

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2014 - UASG 158132

Nº Processo: 23347000486201393.
DISPENSA Nº 27/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 08145395000122. Contratado: GIONCO & CARNEIRO DA CUNHA - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS. Objeto: Locação de imóvel, pelo período de 24 meses, destinado à realização de atividades administrativas e acadêmicas da Reitoria do IFMS, além de espaço para o almoxarifado e patrimônio da Reitoria. O presente contrato, assinado em 04/04/2014, tem efeitos retroativos a 05/02/2014, data da efetiva ocupação do prédio locado, conforme justificativa nos autos do processo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 05/02/2014 a 05/02/2016. Valor Total: R\$528.000,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800058. Data de Assinatura: 05/02/2014.

(SICON - 14/04/2014) 158132-26415-2014NE800016

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº 025/2013 - COGEP/IFMS, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) - Câmpus Campo Grande e EDER DE SOUZA RODRIGUES - Data da rescisão a partir de 11.04.2014.

CAMPUS NOVA ANDRADINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2014 - UASG 158047

Número do Contrato: 00023/2009, subrogado pela UASG: 158047 - ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE NOVA ANDRADINA. Nº Processo: ETMS.00051200975. PREGÃO SISPP Nº 16/2009. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 09016469000193. Contratado: PLANALTO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE-AMBIENTE LTDA - EPP. Objeto: Alteração da Cláusula Quinta, prorrogando a vigência do contrato por mais 12 meses, até 24/01/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 24/01/2014 a 24/01/2015. Data de Assinatura: 24/01/2014.

(SICON - 14/04/2014) 158132-26415-2014NE800016

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2014 - UASG 158122

Nº Processo: 2320801456/2013DV.
PREGÃO SISPP Nº 288/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 04552404000149. Contratado: ADCON ADMINISTRACAO E CONSERVACAO-LTDA. Objeto: Contratação de mão de obra para atender as demandas do IFMG-Campus Ouro Preto. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 03/04/2014 a 02/04/2015. Valor Total: R\$1.075.000,80. Fonte: 112000000 - 2014NE800091. Data de Assinatura: 03/04/2014.

(SICON - 14/04/2014) 158122-26409-2014NE800940

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2014 - UASG 158122

Nº Processo: 23208003162014dv. Objeto: Contratação do fornecimento de água e tratamento de esgoto para os anos de 2013 e 2014 para o Campus Avançado de Ipatinga do IFMG. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Aquisição de pequeno valor de um prestador de serviço único no município. Declaração de Dispensa em 08/04/2014. JACKSON FREITAS MEIRELES, Presidente Substituto da Cpl. Ratificação em 09/04/2014. CAIO MARIO BUENO SILVA, Reitor. Valor Global: R\$ 2.024,03. CNPJ CONTRATADA: 17.281.106/0001-03 COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG.

(SIDECA - 14/04/2014) 158122-26409-2014NE800940

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 158122

Número do Contrato: 128/2013.
Nº Processo: 2320800282/2013DV.
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 12895780000164. Contratado: LANZARQ ARQUITETURA E URBANISMO - LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação de Contrato nº 128/2013, de 12 de fevereiro de 2014 até 13 de abril de 2014, conforme documentos anexos. Fundamento Legal: Na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 12/02/2014 a 13/04/2014. Data de Assinatura: 11/02/2014.

(SICON - 14/04/2014) 158122-26409-2014NE800940

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 158122

Número do Contrato: 251/2013.
Nº Processo: 23208014442013DV.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 11/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 03649600000173. Contratado: VISUAL CONSTRUTORA DEL REI LTDA -EPP. Objeto: Alteração da vigência do Contrato 251/2013, que passa a ser de 540 (quinhentos e quarenta) dias a partir da data de emissão da Ordem de serviço, sendo o prazo de execução da obra de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Vigência: 10/03/2014 a 31/08/2015. Data de Assinatura: 27/01/2014.

(SICON - 14/04/2014) 158122-26409-2014NE800940

EDITAL Nº 57, DE 11 DE ABRIL DE 2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR TEMPORÁRIO - CAMPUS OURO PRETO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nos termos da Lei 8.745, de 09-12-93, Lei 9.849/99 e Orientação Normativa SRI/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112, torna público a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contratação como PROFESSOR TEMPORÁRIO, por tempo determinado e conforme o que se segue:

1. DA ÁREA / DISCIPLINAS / HABILITAÇÃO / VAGA / CARGA HORÁRIA / REMUNERAÇÃO MENSAL

ÁREA / CODARES	DISCIPLINA	HABILITAÇÃO	VAGA(S)	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO MENSAL
	-Materiais de construção -Planejamento e gestão de obras -Tecnologia das construções	-Graduação em Arquitetura e Urbanismo -Tecnólogo em Conservação e Restauro -Graduação em Engenharia Civil	01	40 horas	R\$ 2.764,45

2. DO REGIME DE TRABALHO

40 (quarenta) horas semanais. Essa carga horária será distribuída para atendimento às aulas dos cursos diurno e noturno, no IFMG - Campus Ouro Preto.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Período de inscrição: de 15/04/2014 a 22/04/2014.

3.1.1 A inscrição será realizada exclusivamente por via eletrônica através do site www.ifmg.edu.br.

3.2 É vedada a inscrição por correspondência.

3.3 O IFMG Campus Ouro Preto não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação da internet, bem como por outros motivos. O candidato deverá ler atentamente o presente Edital e seus anexos, preencher o requerimento eletrônico de inscrição e enviá-lo via Internet.

3.4 Após o preenchimento do requerimento de inscrição, o candidato deverá imprimir o Boleto Bancário (GRU - Guia de Recolhimento da União) e efetuar o pagamento no Banco do Brasil até o dia útil subsequente ao dia de término das inscrições.

3.5 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em casos de anulação ou revogação do concurso por conveniência do IFMG - Campus Ouro Preto.

3.6 A inscrição somente será aceita após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido no subitem 3.4 deste Edital.

3.7 Ao confirmar sua inscrição neste processo seletivo, o candidato automaticamente declara ter pleno conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3.8 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O IFMG Campus Ouro Preto não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

3.9 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e o contrato de trabalho dos candidatos aprovados, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e documentos apresentados neste Processo Seletivo.

3.10 Valor da taxa de inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

4. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

4.1.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

A) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.1.2 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato no momento da inscrição, disponível, no período entre às 9 horas do dia 15/04/2014 até às 16 horas do dia 17/04/2014, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br, contendo:

A) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

B) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea "b" do subitem 4.1.1.

4.1.3 O IFMG consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.1.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.1.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

A) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

B) fraudar e/ou falsificar documentação;

C) não observar a forma e o prazo estabelecidos no subitem 4.1.2.

4.1.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

4.1.7 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 18/04/2014, no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br.